

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 3630/2021 - SES

GOIÂNIA, 03 de março de 2021.

À Senhora
Rita de Cássia Leal
Diretora Regional
Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Av. Perimetral c/ R. 07, Setor Oeste
74530-020, Goiânia - GO

RECEBIDO
 DATA: 03/03/2021
 HORÁRIO: 15:07
 RESPONSÁVEL: *Jeanne Mota*

Assunto: Relatório COMACG Nº 002/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HUAPA).

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, encaminha-se o Relatório Conclusivo nº 002/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (v. 000018783898), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG), em função dos resultados apresentados no período de 25 de novembro de 2019 a 24 de maio de 2020, concernente à execução do Contrato de Gestão nº N° 096/2016-SES/GO e Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social (OSS) Instituto de Gestão e Humanização (IGH), responsável pelo gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente, em 03/03/2021, às 12:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000018895292 e o código CRC 692D72BF.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO - Marcus



Referência: Processo nº 202000010029726



SEI 000018895292



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 002/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 096/2016-SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA - (HUAPA)
25 DE NOVEMBRO DE 2019 A 24 DE MAIO DE 2020

ORGANIZAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

GOIÂNIA, FEVEREIRO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2017-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HUAPA).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e Key Performance Indicators for Health (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela própria Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GAOS, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução (v. 000015433596), Processo Administrativo 202000010031363, tal como disposto no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2017-SES/GO.

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 1.21. "O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao trimestre e/ou semestre avaliado, a depender do caso (indicadores de desempenho e quantitativos respectivamente).

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua **respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 048/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 25 de novembro de 2019 a 24 de maio de 2020.

Por oportuno, para clarificar o entendimento, a CAC produz outros relatórios dentro de sua rotina diária de atividades que podem apresentar informações não confidais no bojo desta análise em razão do período analisado e vice-versa, bem como ante a existência da fiscalização constante, a qual pode revelar fatos novos que carecem de análise e apontamentos.

A COQSH pontua que tem acompanhado, rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas, ou destacando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência, o que permite um monitoramento contínuo do Ajuste firmado com esta Pasta.

Quanto à transparéncia da informação, a Gerência tem reforçado continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás, bem como em manter os demais informados com a frequência referida na metodologia.

Goiânia - GO, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por LORENNA RODRIGUES DE SOUZA, Gerente, em 26/02/2021, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANNA PAULA DUARTE MOREIRA, Coordenador (a), em 02/03/2021, às 08:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO, Coordenador (a), em 02/03/2021, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LETICIA BARBARA GONCALVES NASCIMENTO, Analista, em 02/03/2021, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a), em 02/03/2021, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000018783898 e o código CRC 8F84D49A.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANizações SOCIAIS
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO

Referência: Processo nº 202000010029726



SEI 000018783898

Criado por VIVIANE VIEIRA GALDINO DA SILVA, versão 24 por LETICIA BARBARA GONCALVES NASCIMENTO em 26/02/2021 11:57:47.

